



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 10 /2006

PROTOCOLADO SOB Nº 462 /2006

EM 09/03/06

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2006	
ACEITO EM	/	/2006	
APROVADO EM	/	/2006	
REJEITADO EM	/	/2006	
OUTRO			

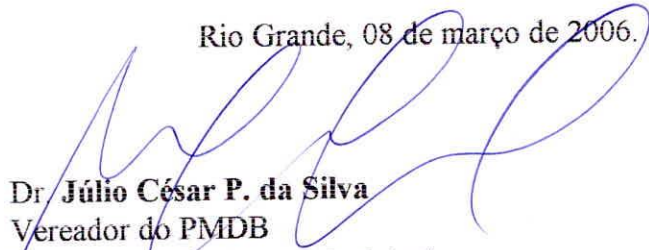
EMENTA

“Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo.”

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Grande, 08 de março de 2006.


Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL
GRUPO ESCOTEIRO DO MAR RIACHUELO – 16RS

QUEM SOMOS...

O Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo foi fundado em 2 de abril de 1955.

Seu Patrono é o Chefe Carlos de Araújo fundador do Grupo e que teve que deixar nossa cidade por motivos de problemas em sua saúde, vindo a falecer em janeiro de 1999.

Possuem em suas tropas meninos e meninas com idades entre 7 e 18 anos.

Realiza suas reuniões todos os sábados a partir das 14:30 horas em sua sede localizada à rua Alm. Cerqueira e Souza, nº 46, ao lado do 5º Distrito Naval da Marinha.

Foi o primeiro Grupo Escoteiro de nossa cidade a participar de um Jamboree Mundial (Acampamento Internacional de Escoteiros) no ano de 1995 na HOLANDA, repetindo a façanha no Jamboree do CHILE no ano de 1999.

Possui algumas embarcações as quais utiliza para a prática dos ensinamentos de Navegação no Mar que são:

1. **Escaler Marcílio Dias** - embarcação tipo Cutter com casco de madeira de 6,1 metros de comprimento, preparada para remo de voga/ motor popa / vela, com capacidade para 12 + 1 Escoteiros, que atualmente está desativada por falta de recurso para sua manutenção;
2. **Escaler Velho Lobo** – embarcação tipo caíque com casco de madeira de 5,2 metros de comprimento, preparada para remo de voga/ motor centro/ou popa, com capacidade para 8 + 1 Escoteiros;
3. **Escaler Pingüim** – embarcação tipo caíque com casco de fibra de 3,3 metros de comprimento, preparada para remo de voga, com capacidade para 3 + 1 Escoteiros;

Participou ativamente de todos os eventos escoteiros da nossa região, está ***Sempre Alerta*** para auxiliar nas campanhas comunitárias de nosso município (campanha do agasalho, campanha de arrecadação de alimentos, apoio ao comitê da Ação e da Cidadania, campanhas de vacinação do governo, entre tantas outras.).

Participa de todos os eventos cívicos / militares inculcando nos jovens a devida formação cívica e patriótica tão esquecida por outras entidades nos dias de hoje.

Realiza Acampamentos, Bivagues, Excursões junto a variados lugares da natureza, propiciando ao jovem um maior contato com a criação de Deus orientando o seu devido respeito e preservação, ensinando a tirar dela o necessário para nossa subsistência sem destruí-la.

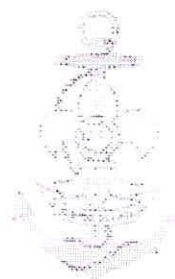
Como somos Escoteiros do Mar, em nossas atividades utilizamos desde vocabulário até os mais diversos meios para disseminarmos e implantarmos a ***Mentalidade Marítima*** em nossos jovens e a todas as comunidades por onde passamos e mantemos contato.

União dos Escoteiros do Brasil
Região do Rio Grande do Sul
Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo

0509-6

Ata da assembléia geral ordinária realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e quatro. O Sr. Max Marcell O. da Silva depois de lida a ata da assembléia anterior, pediu para que retirasse que não foi ele que pediu a unificação da tropa. Foi votada na assembléia e foi aprovada. Logo em seguida o diretor financeiro Sr. Lages leu o balanço patrimonial do grupo até vinte e oito de julho de dois mil e quatro. O presidente Sr. Oscar pediu para o Sr. Lages para que explanasse sobre a atual situação do Sr. Oscar, o grupo deve R\$420,00 ao Sr. Oscar e nesta assembléia o Sr. Oscar doa este valor ao grupo. E a Sra. Graça entrega os livros da cantina mais as chaves e se afasta juntamente com a Sra. Selma, do clube de mães. Foram feitos dois pedidos de inscrição para concorrer à diretoria. Em uma chapa candidata-se para presidente Aida Tarouco, diretor tesoureiro Maria da Graça e secretário Jaqueline. Na outra presidente Max da Silva, diretor Luiz Alberto, diretor Vinicius Pepe. A atual diretoria do grupo não aceita a primeira chapa por não estar de acordo com os dispostos legais. Abre votação para a nossa, digo, para a nova diretoria, foram dez votos a favor e nenhum contra e nenhuma abstenção. Foi escolhido para representar o grupo na assembléia regional o Sr. Max (e o Sr. Vinicius), digo com oito votos. E fica também aceito pela assembléia o Sr. Vinicius como suplente para representar o grupo na assembléia regional. Em seguida vamos abrir a votação para os conselheiros fiscais, a Dona Fátima, Rosana, Sr. Orlando, Sr. Barreto, Sra. Carla e Sr. Claudes se dispõe ao cargo. Foi feita então a votação para todos os concorrentes individualmente e todos receberam onze votos, ficando então titulares no cargo de conselheiro fiscal o Sr. Orlando, Sra. Carla, Sra. Rossana e como suplentes, Sr. Claudes, Sra. Fátima e Sra. Leni Costa. O Sr. Barreto não pode ser votado por não estar mais no grupo. Ficou também aprovada pela assembléia por unanimidade o balanço patrimonial.

Quadrado
Max Marcell O. da Silva
Quadrado



**União dos
Escoteiros dos
Brasil**

Região do
Rio Grande do Sul

Grupo Escoteiro
do Mar Riachuelo

Escritório Local

Rua
Alm. Cerqueira e
Souza n.º 46
Bairro Vila Militar

Rio Grande - RS
CEP: 96201-260

Caixa Postal: 558
CEP: 96200-970

e-mail:
riachuelo@vetorial.net

Home Page
www.geocities.com/yosemite/5673/

Fone: (53) 231-6081



SEMPRE ALERTA

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

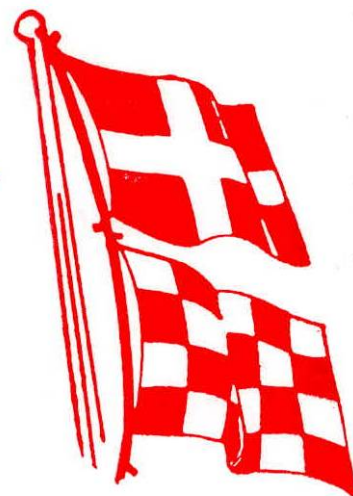
REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL

16 - RS - Grupo Escoteiro do Mar "Riachuelo"

FUNDADO EM 2 / 4 / 1955 - PATRONO: 1.º TEN. CARLOS DE ARAUJO

Rua Almirante Cerqueira e Souza, 46 - Tel. 32-6681

CAIXA POSTAL 556 - CEP 96201-260 - RIO GRANDE - R. G. S.



Sinal de Barroso em Riachuelo
O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever

RESUMO HISTÓRICO DO GRUPO ESCOTEIRO

O Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo foi fundado pelo Chefe Carlos de Araújo no dia 02 de abril de 1955, com solenidade realizada às 16:00 horas, numa das dependências do Edifício da Alfândega – Rua Andradas, s/n, onde funcionou o 1º Tiro de Guerra do Brasil, gentilmente cedida pelo então comandante do 6º G.A.C., para ser a sede provisória do Grupo.

Sua Primeira Diretoria, empossada, ficou assim constituída:

Presidente – Capitão Martimiano Francisco de Oliveira;

Vice-Presidente – Ernani Ramos Lages;

1º Secretário – Pedro Argemiro Tarta Neto

2º Secretário – Afonso Pereira

1º Tesoureiro – Mário Quintas;

2º Tesoureiro – Amadeu Pereira; e

Orador – Dr. Carlos da Silva Santos.

A cerimônia foi presidida pelo então Capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul – Capitão-de-Mar-e-Guerra Milton Siqueira Lopes. O orador oficial do evento foi o Comandante do Rebocador de Alto Mar Tritão, da nossa Marinha de Guerra, Capitão-de-Corveta Thoríbio Lopes.

A cerimônia contou ainda com a honrosa presença do Sr. Prefeito Municipal – Frederico Ernesto Bucholz e esposa, de familiares dos Escoteiros do Mar, bem como, das Bandeirantes locais, dos Grupos Escoteiros Silva Paes e Lima e Silva e do Comissário Distrital – Sr. Hamilton Ruivo. Abrihantou a solenidade a Banda de Música do 6º B.P.M.

Naquele local (Alfândega), o Grupo permaneceu por 11 anos, até ser solicitada pelo 6º G.A.C. a sua desocupação para ser usado como depósito de material do Exército (março/1966). O grupo ficou sem sede, reunindo-se numa sala cedida pela Escola

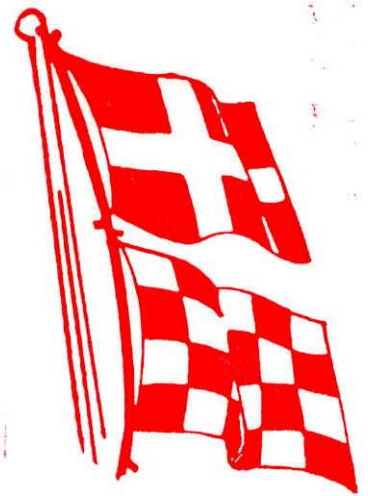


SEMPRE ALERTA

« UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL »

REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL

16 - RS - Grupo Escoteiro do Mar "Riachuelo"



Sinal de Barroso em Riachuelo
O Brasil espera que cada um
cumpra o seu dever

Marcílio Dias, na rua Gal. Victorino e numa garagem do Chefe Araujo. Esta situação criou uma série de problemas, prejudicando grandemente o desenvolvimento das atividades do Grupo. Mas, o espírito escoteiro continuava de pé! FIRME! Foi então que a Diretoria da época que tinha como Presidente o Sr. Carlos Eloy Xavier – pai de um dos Escoteiros do Mar, partiu para a construção da sede própria do Riachuelo. Em sucessivas reuniões, na garagem, foi elaborado o projeto com a colaboração do Desenhista Manoel Saul da Silva, também pai de Escoteiro do Mar e já fazendo parte da Comissão pró-construção da sede. Consultada a Marinha do Brasil sobre a cessão do terreno, o Grupo foi atendido. Iniciou-se então a grande campanha para obter recursos para a obra. E finalmente, no dia 12 de dezembro de 1971, a sede foi inaugurada. Foram 5 anos sem sede, porém em atividade. O Grupo voltou “com força” ao seu ritmo anterior, triplicando o seu efetivo para mais de cem elementos registrados todos os anos.

Pela sua maneira firme e responsável de trabalhar, o Riachuelo conquistou um razoável conceito na Comunidade, na Marinha, no Escotismo Regional e até a nível nacional. Tem participado de grandes eventos escoteiros Regionais, Nacionais e até no exterior (os últimos foram na Bolívia, Holanda e no Chile).

Ao longo dos anos o Grupo adquiriu (mais por doações!), equipamentos para suas atividades náuticas e em terra – embarcações, viaturas (Kombi's) e material de acampamento. Em seus últimos registros na União dos Escoteiros do Brasil – até Dezembro de cada ano, o Grupo vem oscilando de efetivo, alguns anos para mais outros, com variações para menos.

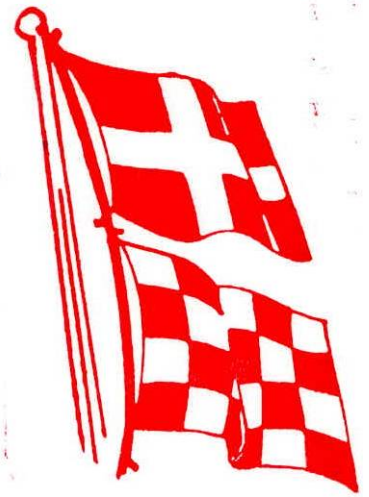


SEMPRE ALERTA

« UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL »

REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL

16 - RS - Grupo Escoteiro do Mar "Riachuelo"



Sinal de Barroso em Riachuelo
O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever

por duas gestões (04 anos), apoiando o Riachuelo de modo significativo, sempre pronto a colaborar.

Foram Presidentes do Grupo ao longo dos seus 50 anos, trabalhando e colaborando de acordo com suas possibilidades, os seguintes:

- 1º Presidente: Capitão Martiniano Francisco de Oliveira;
- 2º Presidente: Carlos Nunes da Silva;
- 3º Presidente: Arquilão Borges;
- 4º Presidente: Antonio Ferrari;
- 5º Presidente: Carlos de Almeida Berner;
- 6º Presidente: Carlos Eloy Xavier;
- 7º Presidente: Irajá Meireles da Silva;
- 8º Presidente: Oscar Ferreiro de Campos Moraes;
- 9º Presidente: Enio da Silva Teixeira;
- 10º Presidente: Juarez Monteiro Molinari;
- 11º Presidente: Roberto Guadagnini;
- 12º Presidente: Hercílio Moura Girardon;
- 13º Presidente: Carlos de Araújo;
- 14º Presidente: Enio da Silva Teixeira;
- 15º Presidente: Marcelo Mariano Teixeira;
- 16º Presidente: Oscar Arejano Neto;
- 17º Presidente: Max Marcell Oliveira da Silva;

Rio Grande-RS, 16 de outubro de 2004.

In memorem Chefe Araújo

Observação: Este texto foi extraído do original, realizado pequenas atualizações e alterações de datas, o original encontra-se assinado, com data de maio de 1995.

GRUPO ESCOTEIRO DO MAR RIACHUELO
ESTATUTOS

Art. 1º. - O Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo, pessoa jurídica, com sede e Foro em Rio Grande / RS, é um órgão local destinado a proporcionar aos meninos e rapazes o programa educacional e recreativo do Escotismo, visando o desenvolvimento do caráter e a formação de bons cidadãos, de acordo com a autorização concedida pela União dos Escoteiros do Brasil e de conformidade com as Leis e Decretos que regulam o Escotismo no Brasil e com os Estatutos e Regulamentos em Vigor.

§ ÚNICO - Este Grupo deverá obter o reconhecimento da União dos Escoteiros do Brasil, por intermédio do distrito e da região aos quais será subordinado, na forma determinada no regulamento "Princípios Organização e Regras" - (P.O.R.), devendo renovar o registro anual que lhe assegurará por mais um ano o seu reconhecimento.

Art. 2º. - Este Grupo assume o encargo de cooperar com o Comissário Distrital e com a Região do Rio Grande do Sul na responsabilidade de prover chefia adequada, de manter os padrões do Movimento Escoteiro, de proteger o uso dos uniformes e distintivos oficiais contra aqueles que não estejam devidamente registrados como escoteiros ou chefes e de tornar possível o desenvolvimento do escotismo na área de sua jurisdição, de modo que todos os rapazes possam receber os benefícios do Movimento.

Art. 3º. - Este Grupo mantém em todas as ocasiões a orientação geral e religiosa do P.O.R. e só indicará para chefia pessoas que satisfaçam as exigências do mesmo P.O.R. e estejam dispostos a fazer pessoalmente ou renovar a Promessa do Escoteiro.

Art. 4º. - Este Grupo Escoteiro é constituído dos seguintes órgãos:

- a) - O Conselho do Grupo;
- b) - A Comissão Executiva do Grupo;
- c) - A Comissão Fiscal;
- d) - As suas Seções;
- e) - O Conselho de Chefes do Grupo;
- f) - Os Conselhos de Pais.

Art. 5º. - O conselho do Grupo (Cs.G.) é constituído dos seguintes membros:

- Escotistas do Grupo e Instrutores e demais Auxiliares previstos no P.O.R.;
- Pioneiros e Antigos Escoteiros do Grupo que se achem regularmente registrados;
- Membros da Comissão Executiva do Grupo; e
- Sócios.

Art. 6º. - O Conselho do Grupo elege os membros eletivos da Comissão Executiva do Grupo e a Comissão Fiscal, delibera sobre interesses gerais e tem as demais atribuições previstas nos estatutos da U.E.B. e no P.O.R..

Art. 7º. - O Grupo Escoteiro é administrado e dirigido por uma Comissão Executiva do Grupo (Cm.E.G.), com as funções descritas nos estatutos da U.E.B. e no P.O.R. composto dos seguintes membros:

Presidente;
Chefe do Grupo;
Secretário; e
Tesoureiro.

§ 1º. - O Presidente, o Secretário e o Tesoureiro são eleitos anualmente pelo conselho do Grupo, dentre os seus membros.

§ 2º. - O Chefe do Grupo é nomeado e exonerado pelo Comissário Regional por proposta da Cm.E.G. com parecer favorável da Comissão Executiva Local e do Comissário Distrital. Antes de fazer essa proposta a Cm.E.G. deve consultar o Conselho de Chefes do Grupo.

§ 3º. - Os chefes das Seções mantidas pelo Grupo e seus Assistentes são nomeados e exonerados nas mesmas condições do §2º deste Artigo. Poderão tomar parte nas reuniões da Cm.E.G. que interessem à respectiva Seção.

Art. 8º. - O presidente do Grupo representa o Grupo em Juízo e fora dele, por si ou seus representantes legalmente habilitados, convoca e preside as reuniões do Cs.G. e da Cm.E.G., assina cheques juntamente com o tesoureiro e exerce todas as demais funções previstas no P.O.R. e no Regimento Interno do Grupo.

Art. 9º. - O Chefe do Grupo exerce uma supervisão geral sobre as seções do seu Grupo, coordena as respectivas atividades, convoca e preside o Conselho de Chefes do Grupo, substitui o Presidente do Grupo nos seus impedimentos e exerce todas as demais funções previstas no P.O.R. e Regimento Interno do Grupo.

Art. 10º. - O Secretário dirige e orienta a secretaria, prepara o expediente administrativo, lavra as atas das reuniões do Cs. G. e exerce todas as demais funções que lhe forem atribuídas pela Cm.E.G.

Art. 11º. - O Tesoureiro arrecada os bens e valores do Grupo, recebe auxílio e subvenções, assina cheques juntamente com o presidente do Grupo e executa todos os demais atos próprios de sua função de acordo com o P.O.R. e Regimento Interno do Grupo.

Art. 12º. - A Comissão Fiscal é composta de três Membros Efetivos e três Suplentes, todos pertencentes ao Conselho do Grupo, cujas funções estão descritas nos Estatutos da U.E.B.

§ ÚNICO - A Comissão elege um dos seus membros para Presidente.

Art. 13º. - É objetivo deste Grupo manter um Grupo Escoteiro completo, com pelo menos uma seção de cada ramo, para poder oferecer aos meninos e rapazes o programa progressivo e contínuo do escotismo. Essas seções são:

- a) Alcateia de Lobinhos;
- b) Tropa de Escoteiros;

- c) Tropa de Escoteiros Seniores; e
- d) Clã de Pioneiros.

§ ÚNICO - Em qualquer época, este Grupo poderá estar constituído desde apenas uma até mais de quatro seções, de ramos e modalidades iguais ou diferentes.

Art. 14º. - Cada seção é dirigida por um chefe diretamente responsável pela observância das normas escoteiras previstas no P.O.R. o qual tem liberdade de ação dirigente, sujeito à supervisão do Chefe do Grupo. Os Chefes de Seções são auxiliados por Assistentes.

Art. 15º. - O Conselho de Chefes do Grupo, que se reúne por convocação do Chefe do Grupo para o estudo conjunto de problemas escoteiros, é constituído por todos os escotistas do Grupo (Chefes e Assistentes).

Art. 16º. - A fim de criar e manter uma maior articulação com os pais, estimulando o interesse pelo Grupo os Seção dos seus filhos é recomendável haver um Conselho de Pais de cada Seção, constituído de acordo o P.O.R..

Art. 17º. - O Grupo terá a seguinte categoria de sócios:

- a) Efetivos;
- b) Contribuintes;
- c) Beneméritos.

§ ÚNICO - As condições de admissão, direitos e casos de eliminação dos sócios são previstos nos Estatutos da U.E.B. e no P.O.R..

Art. 18º. - Todos os fundos e propriedades deste Grupo Escoteiro serão obtidos, mantidos e administrados de acordo com o previsto nos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil e no P.O.R..

Art. 19º. - O Conselho do Grupo elaborará um Regimento Interno, de acordo com estes Estatutos, o qual deverá ser ratificado pela comissão executiva de sua área.

Art. 20º. - Este Grupo se obriga ao fiel cumprimento dos estatutos da União dos Escoteiros do Brasil, pelo qual se regem todos os casos omissos nestes estatutos e nenhuma disposição destes estatutos pode colidir com os da U.E.B.

§ ÚNICO - No caso de modificação ou alteração dos Estatutos da União dos Escoteiros do Brasil que afetem disposições previstas nos presentes Estatutos, as referidas modificações ou alterações ficam automaticamente incorporadas aos Estatutos deste Grupo.

Art. 21º. - Os membros deste Grupo não respondem direta ou indiretamente pelos atos ou obrigações contraídas, explícita ou implicitamente, em nome Dêle, por seus órgãos dirigentes.

Art. 22º. - O tempo de duração deste Grupo é ILIMITADO.

§ ÚNICO - Em caso de extinção ou dissolução, seu patrimônio será incorporado ao do Conselho Local de sua área e em sua falta ao da Região da União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 23º. - Os presentes Estatutos foram aprovados pelo conselho Nacional em reunião realizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em fevereiro de 1959 e foram aceitos pelo Conselho do Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo reunido em 19 de dezembro de 1968, entrando em vigor imediatamente.

Rio Grande, 19 de dezembro de 1968.

CARLOS DE ALMEIDA BERNER
Presidente

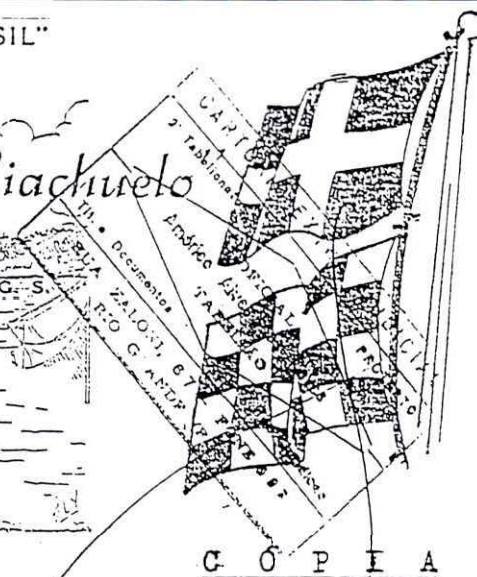
CARLOS DE ARAÚJO
Chefe do Grupo

HERMES J. BOZZETI
Secretário

VOLNEI H. RESMINI
Tesoureiro

Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo

FUNDADO EM 1955



C Ó P I A



SEMPRE ALERTA

Ata Inaugural de "Fundação da Associação de Escoteiros do Mar "Riachuelo"

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na cidade de Rio Grande, Estado do R. Grande do Sul, às 16,00 horas, teve lugar numa das dependências da Alfândega, sita a rua Andradas s/nº, a sessão inaugural para a fundação da Associação de Escoteiros do Mar "Riachuelo".

Foi convidado para abrir a sessão o snr. Capitão de Mar e Guerra Milton Siqueira Lopes, que a seguir convidou para tomar parte na mesa os snrs. Frederico E. Bucholz e esposa, MD. Prefeito Municipal, Cap. de Corveta snr. Therilio Lopes, MD. Cte. do Rebocador "Tritão" da Marinha de Guerra de Brasil, Snr. Victor E. Delem, Sra. Djanira-Pereira, MD. e a representante da Diretora do Colégio Santa Joana D' Arc.

Enseguida foi dado o Grito de Guerra pelos Escoteiros do Mar. Logo após, todos os presentes de pé, cantaram o Hino Nacional a companhia pela Banda da Brigada Militar.

Após, foi empossada a Diretoria dos Escoteiros do Mar "Riachuelo", que ficou assim constituída:

- Presidente : Cap. Martiniano Fco. de Oliveira
- Vice - : Ernani Ramos Lages
- 1º Secretário: Pedro Argemiro Tarta Neto
- 2º " : Afonso Pereira
- 1º Tesoureiro: Mario Quintas
- 2º " : Amadeu Pereira
- Orador Oficial: Dr. Carlos Santos.

Incontinente a posse da Diretoria, falou o chefe do Mar, snr. Carlos Araujo, sobre a fundação desta Tropa.

Em prosseguimento, o chefe do Mar, apresentou seus Escoteiros, chamando-os nominalmente.

Logo após, o orador oficial da solenidade, snr. Cap. de Corveta Therilio Lopes, que em improviso, explanou aos presentes e aos Escoteiros em geral, ali presentes, a instituição destes órgãos. Seu discurso mereceu dos presentes uma longa salva de palmas.

Após, o presidente da mesa ofereceu a palavra para quem desejasse fazer uso da mesma, não havendo ninguém que a desejasse, teve em prosseguimento os trabalhos, sendo executado pela Banda da Brigada Militar um bonito numero musical..

A seguir, o jovem Plinio Santos, em nome da Tropa "Lima e Silva" recitou uma belíssima poesia, em comemoração a Tropa de Escoteiros do Mar.

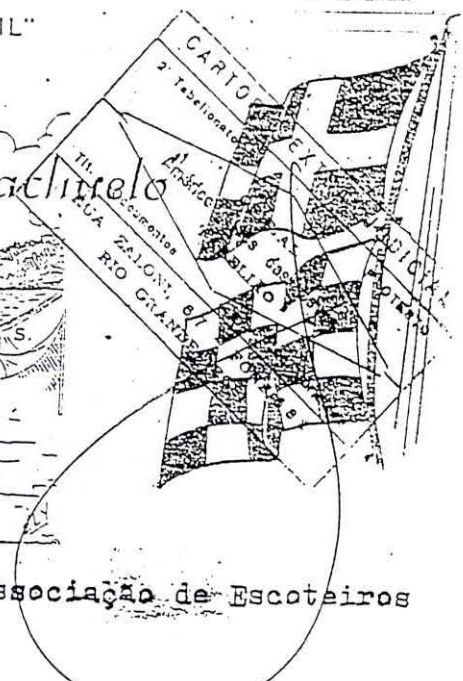
Em aditamento ao programa, a tropa Escoteiros do Mar "Riachuelo" entoaram o Ra-Ta-Plan.

S e g u e



REGATO DO RIO GRANDE DO SUL
Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo

SEMPRE ALERTA



Seguimento da Ata inaugural de "Fundação da Associação de Escoteiros do Mar "Riachuelo"

Em prosseguimento falos em nome das Bandeirantes a Srta. Lair Alves, que saudou os futuros Escoteiros do Mar "Riachuelo", ao término do discurso, as Bandeirantes cantaram em homenagem aquêles Escoteiros.

Em retribuição os Escoteiros do Mar, cantaram a canção "Alerta".

E, encerrando a solenidade, foi tocado pela Banda da Brigada Militar, o Hino Nacional.

Como não houvesse mais nada a tratar na presente sessão, eu 1º Secretário, Pedro Argemiro Tarta Neto, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros de Diretoria.

- MELHON SIQUEIRA LOPES - Capitão-de-Mar-e-Guerra, Capitão dos Portos do Estado.
- F.E. Buchelz - Prefeita Municipal.
- Thorillio Lopes - Comandante do R. Tritão.
- Victor E. Delem - Prom. de Justiça.

Lui Jander, 15 de Junho de 1937
Paul Eloy (Assinatura)

UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

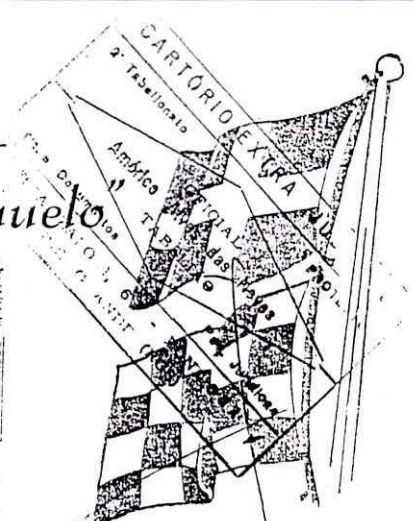


SEMPRE ALERTA

REGIAO DO RIO GRANDE DO SUL

Grupo Escoteiro do Mar "Riachuelo"

FUNDADO EM 2-4-1955



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA :

Presidente: CARLOS ELOY XAVIER, brasileiro, casado, industrial.
Chefe do Grupo: CARLOS ARAUJO, brasileiro, casado, militar, reformado
Secretário: HERMES BOZZETTI, brasileiro, casado, funcionário municipal, aposentado.
Tesoureiro: Volney Resmini, brasileiro, casado, funcionário público federal.

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES:

Cap. Martimiano Francisco de Oliveira, bras., casado, militar, falecido.
Ernani Ramos Lages, bras. casado, comerciante.
Pedro Argemiro Tarta Netto, bras., casado, industrial.
Afonso Pereira, bras., casado, comerciante.
Mário Quintas, bras., casado, comerciante.
Amadeu Pereira, bras., casado, comerciante.
Dr. Carlos Santos, bras., casado, Deputado.
Cap. de Mar e Guerra Milton Siqueira Lopes, bras., casado, militar.
Frederico E. Bucholz, bras., casado, comerciante, falecido.
Carlos Araújo, bras., casado, militar, reformado.
Thorilio Lopes, bras., casado, militar.
Victor E. De Bem, bras. casado, funcionário público.

Rio Grande, 14 de Janeiro de 1971


Carlos Eloy Xavier



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.858.132/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/1992
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO DO MAR RIACHUELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA ALM CERQUEIRA E SOUZA	NÚMERO 46	COMPLEMENTO	
CEP 96.201-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO GRANDE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **22/02/2006** às **18:13:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 01/06

PROCESSO.....462/2006.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de MARÇO de 2006.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


Of. nº 454 /06
Proc. 462/06

Rio Grande, 11 de abril de 2006.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 010 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente

ANEXO: Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



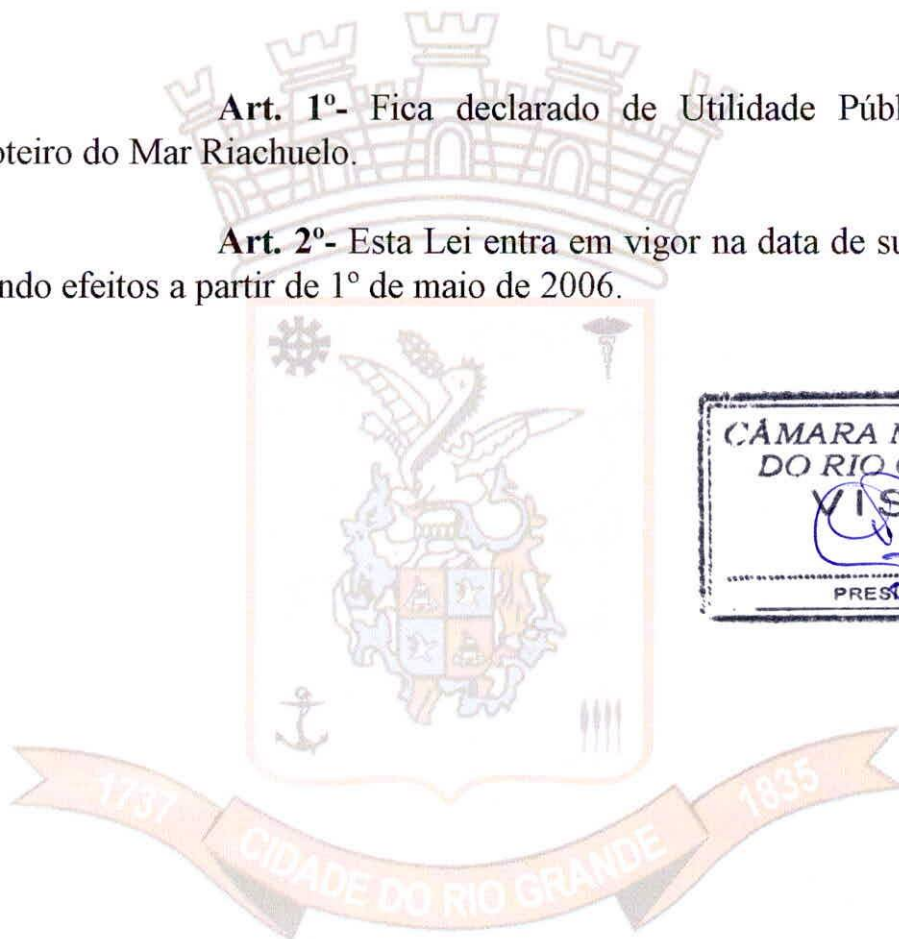
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
GRUPO ESCOTEIRO DO MAR RIACHUELO.**

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de maio de 2006.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.275, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
GRUPO ESCOTEIRO DO MAR RIACHUELO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro do Mar Riachuelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de maio de 2006.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2006.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/CSCI/CMRG/PJ/GEMR/Publicação